



## PORTARIA Nº1.158/21, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**Considerando**, o Mem. nº136/2021/CAA/SINFRA, constante do Processo nº2021/3/4600;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 -inciso III e 67 da LEI Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de uma representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II - Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar os servidores **Altevir dos Santos Moraes**, matrícula nº998928-5/1, Fiscal Titular, e **Elizabeth de Castro Santos**, matrícula nº999378-9/5, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a Dispensa de Licitação nº042/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS EM PERÍMETRO DE 300M DA ALAMEDA SETE DE SETEMBRO, NO BAIRRO NOVA OLINDA CASTANHAL/PA.**

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva, 31 de março de 2021.**

  
**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

  
**Talita Reis Magalhães**  
Secretária Municipal de Administração